CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXD

1

SCAL

# ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1,938.817.000
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.305.077.365
25101.030070021.4100	COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ECONOMICA	3.1.90.11	100	20.814.520 20.814.520
25101.030070021 4100.0001	COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ECONOMICA	3.1.90.11	100	20.814.520 20.814.520
25101 .030080030 .2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	131	1.246.040.000
		3.1.12.41	158	1.224.124.000
25101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.12.41	131	1,246.040.000
		3.1.12.41	158	1,224,124,000
25101.030080031.4091	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA			38.222.845
		3.1.90.09	100	70,000 38,152,845
25101.030080031.4091.0001	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)			38.222.845
	ILE: COMPERMENTAR NO. 41/61)	3.1.90.09	100	70,000 38,152,846
	Escola de administração fazendaria			1.154
25102.080450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.154
AT AAA .T.OO.B BOOT GOOD	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS	3.1.90.16	100	1.154
25102.080450217.2007.0003	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS E CUNCURSOS	3.1 90.16	100	1.154
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			633.738.480
25192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	27.731.480 27.731.480
25192.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E			18.831.480
	ESTATISTICA	3.1.11.41	100	18.831.480
25192.030070021.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	000.000 000.000
25192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	570.000.000 570.000.000
25192.030070024.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.14.44	100	570,000.000 570.000.000
25192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			36.007.000
		3.1.11.41 3.1.13.44 3.1.13.44	100 100 128	28.290.000 3.876.000 3.841.000
25192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO		100	28.290.000 28.290.000
25192.030090042.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.11.41	100	7.717.000
25192.030090042.2800.0009	SUPERINTENDENCIA DE SEGUNOS PRIVADOS	3.1.13.44 3.1.13.44	100 128	3.875.000 3.841.000
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			18.831.480
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	18 .831 .480 18 .831 .480
25205,030070021,2008,0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			18.831.480
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.90.11	100	18.831.480 8.900.000
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.900.000
		3.1.90.11	100	8.900.000
25205.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	8.900.000 8.900.000
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE BADOS			570.000.000
25207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA			570.000.000
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	100 100 100	399.000.000 148.200.000 22.800.000
25207 .030070024 .2243 .0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			570.000.000
		3,1,90,11	100	399.000.000 148.200.000
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.90.16	100	22.800.000 7.717.000
25208 .030090042 .2015	SUPERINIENDERCIA DE SEGUROS PRIVADOS  CODRDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	1		7.717.000
TITO . DODO SOUTE . EU 13	Continuating to a continue who reacted with interior in a	3.1.90.08	128 100	20.000 3.876.000
		3.1.90,11 3.1.90.14	128	3.621.000
25208.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS			7.717.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

0

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.08 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.14	128 100 128 128	20.000 3.875.000 3.521.000 200.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			28 , 290 . 000
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.11	100	28.290.000 28.290.000
25209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3 1.90.11	100	28.290.000 28.290.000
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFÉICOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			1.246.040.000
25902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATJVIDADES DE FISCALIZAÇÃO		131	1,246.040.000
		3.1.90.14	158	1,224.124.000
25902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	2 . 50 . 4	131	1.246.040.000
		3.1.90.14 3.1.90.16	158	1.224.124.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			536.364.327
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA. FAZENDA E PLANEJAMENTO			149.680.199
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ÉSTADOS E TERRITORIOS			149.680.199
	(EMT10H300	3.1.30.41	100	149.680.199
73101.030080031.2212.0001	EXTINTO TERRITORIO DO ACRÉ (LEI NO. 4.070/62)	3.1.30.41	100	2.355.053 2.355.053
73101.030080031.2212.0004	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)	3.1.30.41	100	145,181 145,181
73101.030080031.2212.0007	EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		100	83.145.890 83.145.890
73101 030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITORIO DE RORALMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	100	54.032.075 54.032.075
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO Do ministerio da economía, fazenda e planejamento	3.1.30.41	100	386.584.128
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	3.1.30.41	100	87.028.742 87.028.742
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	100	87.028.742 87.028.742
73105.060300177.2153	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO	3.1.30.41	100	107.194.571 107.194.571
73105.060300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	107.194.571 107.194.571
73105.060300177.2154	SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	263.841 263.841
73105.050300177.2154.0001	SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORAÇÃO E RAÇÃO ANIMAL			263.841
73105.050300178.2144	SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3 . t . 30 . 41	100	263.841 34.413.700
	·	3.1.30.41	100	34.413.700 34.413.700
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	100	34.413.700
73105.080070021.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	154.287.450 154.287.450
73105,080070021.2145.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1,30.41	100	154.287.460 154.287.460
73105.080070021,2155	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3,1,30,41	100	3.165.147 3.165.147
73105.080070021.2155.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.1.30.41	100	3.165.147 3.165.147
73105.150810486.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			330.657
73105.150810486.2152.0001	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESD	3.1.30.41	100	330.667 330.667
	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO	3.1.30.41	100	330.667
ATIVIDADES DE "CONTRIBUI	ÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO	τ ο	TAL	2.475.181.327

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ī

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			6.930.000
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			6.930.000
25101 150820495.4092	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA			6.930.000
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	100 100 100	6.000.000 910.000 20.000
25101.150820495 4092.0001	INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR 41/81)			6.930.000
	10000017 (CE)	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	100 100 100	6.000.000 910.000 20.000
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	İ	j	71.506.996
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			71.508.996
72125.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	151 151 151	71.508.995 68.081.675 3.370.000 57.321
72125 150820495 2013 0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	151	58.138.995 58.081.575
	ENCADORE COM DENETONISTAS	3.1.90.09	151	57.321
72125.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	3.370.000 3.370.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			609.835.673
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			248.519.801
73101.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS	3.1.30.41	100	215.074.244 215.074.244
3101 - 150820495 - 2213 - 0001	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)	3.1.30.41	100	34.494.812 34.494.812
73101.150820495.2213.0003	EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	100	45.775.191 45.775.191
73101.150820495.2213.0005	EXTÍNTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)			101.314.578
73101.150820495.2213.0006	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	100	101.314.578
	(LEI NO. 5.959/73)	3.1.30.41	100	28.185.294
73101.150820495.2213.0010	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL	3.1.30.41	100	5.304.369 5.304.369
73101 . 150820495 , 2215	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER	3.1.30.41	100	33.445.557 33.445.557
73101.150820495.2215.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.30.41	100	33.445.557 33.445.557
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	0.7130.21		361.315.872
73105.130750021.2159	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE	3.1.30.41	100	4.383.695 4.383.695
73105.130750021.2159.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3.1.30.41	100	4.383.695 4.383.695
73105.130750428.2151	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3.1.30.41	100	253 . 468 .001 253 . 468 .001
73105 : 130750428 : 2151 : 0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3.1.30.41	100	253 . 468 . 00 ! 253 . 468 . 00 !
73105 : 150820495 : 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.30.41	100	103 . 464 . 176 103 . 464 . 176
73105 - 150820495 - 2013 - 0002	PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	100	49.709.932 49.709.932
73105.150820495.2013.0003	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	3 1,30.41	100	8.697.058 8.697.058
73105.150820495.2013.0004	PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	100	12.594.459 12.594.459
73105.150820495.2013.0007	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	3.543.510 3.543.510
73105.150820495.2013.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	6.125.738 6.125.738
73105.150820495.2013.0011	PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3.1.30.41	100	5.937.410 5.937.410
73105.150820495.2013.0012	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	1.509.323
73105.150820495.2013.0013	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR			510. <b>388</b>

CRS 1,000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGUR I DADE	
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO	! !

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 1.30.41	100	610.388
73105.150820495.2013.0015	PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	14.536.348 14.536.348
	ARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO O A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	T 0	TAL	686 . 274 . 569

CREDITO ESPECIAL A N E X O I I SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92 SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	•		71.508 996
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAF!A E ESTATISTICA			33.594.996
25205 150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.	3.1.90.01	351 351	33 : 594 : 996 33 : 537 : 675 57 : 321
25205 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	35: 35:	33.594.995 33.537.675 57.321
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			3.754.000
25206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES:	3.1.90.01	351	3.754.000 3.754.000
25206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	351	3.754.000 3.754.000
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			6.450.000
25208.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSECURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	6.450.000 5.950.000 500.000
25208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	351	5.950.000 5.950.000
25208.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	500.000 500.000
	SUPERINTENGENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			27.710.000
25209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.	3.1.90.01	351 351	27.710.000 24.840.000 2.870.000
25209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	351	24 .840 .000 24 .840 .000
25209.150820495,2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	2.870.000 2.870.000
				71.508.996

# ANEXO III

### ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			52,426,476 18,831,480 33,594,996
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		52.426.476 18.831.480 33.594.996	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		52,426,476 18,831,480 33,594,996	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18.831.480		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO PESSOAS JURIDICAS	DAS SEG	33.594.996		
_				T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	52,426,476 18,831,480 33,594,996

i

# WEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			12.654.00 8.900.00 3.754.00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		12.654,000 8.900,000 3.754,000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		12.654.000 8.900.000 3.754.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8.900.000		
1711.01.23	TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3.754.000		

ţ

# ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA Economica
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			570.000.000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		570.000.000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		570.000.000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	570.000.000		

•

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			14.167.00 7.717.00 6.450.00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	FIS		3.841.000	
1120.00.00	TAXAS	FIS		3.841.000	
1121.15.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE Capitalização e da previdencia privada aberta	FIS	3.841.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG	,	10.326.000 3.876.000 6.450.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		10.325.000 3.876.000 6.450.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.876.000		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DA PESSOAS JURIDICAS	S SEG	6.450.000		
* *				TOTAL AL FISCAL AL SEGURIDADE	14.167.00 7.717.00 6.450.00

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RECEITA	F	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C 1 F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			56.000.000 28.290.000 27.710.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		56.000.000 28.290.000 27.710.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		56.000.000 28.290.000 27.710.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28.290.000		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE D LUCRO DA PESSOAS JURIDICAS	S SEG	27.710.000		
				T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	56.000.000 28.290.000 27.710.000

### ANEXO

III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA Economica
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.246.040.000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.246.040.000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.246.040.000	
711.01.03	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DÁS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	21.916.000		
711.01. <b>9</b> 9	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.224.124.000		